

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1103003/2022
FLS.	141
RUB.	

Processo Administrativo nº 1103003/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2022
Tipo: Menor Preço Global


Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento de informações patrimoniais, almoxarifado e frota de veículos, para atender as necessidades do Município de Matões do Norte/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

T N SILVEIRA OLIVEIRA
CNPJ: 34.054.088/0001-46



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TIAGO NATANAEL SILVEIRA OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO OLAVIO DE OLIVEIRA		(mãe) GERALDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVEIRA OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/05/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04822454942	Órgão emissor DETRAN	UF CE CPF(número) 040.498.193-33
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS ACACIAS			NÚMERO 386
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL JARDINS PRIME	CEP 65700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002390 - Bacabal
MUNICÍPIO Bacabal			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 00 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL T N SILVEIRA OLIVEIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) TRAVESSA FREDERICO LEDA			NÚMERO 1827
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO COHAB I	CEP 65700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002390 - Bacabal
MUNICÍPIO Bacabal	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) diana.ana.maria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Pnn: pml 8211300 Atividade Secundária 6202300, 6920602, 7320200, 8219901	Descrição do Objeto Serviços combinados de escritório e apoio administrativo(consultoria em licitações públicas e contratos, consultoria na área de recursos humanos e consultoria na elaboração de prestação de contas de convênios e congêneres, serviços de digitação e organização de arquivos em CD-ROM e/ou DVD); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Fotocópias.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 25/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Tiago Natanael Silveira Oliveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002747499	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 17:21 SOB N° 21102273640.
PROTOCOLO: 190803703 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902922800. NIRE: 21102273640.
T N SILVEIRA OLIVEIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
TINGO NATANIEL SILVEIRA OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / CÔN. ESPERDA / UF
0734502220208 BESP MA

CPF DATA NASCIMENTO
040.498.193-30 01/05/1991

FILIAÇÃO
ANTONIO OLAVIO DE OLIVEIRA
GERALDA APARECIDA R DA SILVEIRA OLIVEIRA

PROFISSÃO CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
04822454942 14/12/2025 26/11/2009

OBSERVAÇÕES
EAR;

Tingo Nataniel Silveira Oliveira

LOCAL DATA EMISSÃO
SAO LUIS, MA 01/03/2021

81081081446
MA044034806

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2184300690

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2184300690

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1102003/2022
 FLS. 142
 RUB. 108

CONFERE COM O ORIGINAL
 Comissão Permanente e Licitação
 DATA. 29/04/22

 Assinatura





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1103003 / 2022

FLS. 145

RUB. 10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.054.088/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL T N SILVEIRA OLIVEIRA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R T CONSULTORIA E SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.19-9-01 - Fotocópias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO TV FREDERICO LEDA	NÚMERO 1827	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO COHAB I	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE (99) 3621-3097
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2022** às **19:10:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1103003 / 2022
FLS. 176
RUB. 118

Data 03/03/2022

Hora 10:18:15

Página 1 de 1

Inscrição Municipal: 901501 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 34.054.088/0001-46 Junta Comercial:
Nome/Razão Social: T N SILVEIRA OLIVEIRA
Nome Fantasia: R T CONSULTORIA E SERVICOS Inscrição Estadual:
Endereço: TRAV FREDERICO LEDA, Nº: 1827 Complemento:
Bairro: COHAB I Telefone: 9936213097 Email:
Município: BACABAL / MA CEP: 65700000

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	34054088000146	T N SILVEIRA OLIVEIRA	100,00	Conselheiro de Administração

Enquadramento

Enquadramento:	Outros	Simplex Nacional:	Sim
Classificação:	Prestador de Serviços	Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim

CNAE

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
6202300	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Nao
6920602	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	Nao
7320300	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Nao
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Nao
8219901	Fotocópias	Nao

Informações Complementares

Área Comercial (m²): Capital Social: 2.000.000,00
Área Ocupação Solo (m²): Área Publicidade (m²):
Horário de Funcionamento: SEGUNDA A SEXTA DAS AS - SABADO DAS AS - DOMINGO DAS AS - FERIADOS DAS AS

Escritório de Contabilidade

Status/Observações

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
01/07/2019	//	00000		Ativo	ARRUDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T N SILVEIRA OLIVEIRA
CNPJ: 34.054.088/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:37 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: **04C5.AE09.CCC5.1D5D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1103003 / 2022
FLS. 548
RUB. <i>110</i>

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 010952/22

Data da Certidão: 28/01/2022 09:12:56

CPF/CNPJ 34054088000146 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, ~~est~~stanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/01/2022 10:32:42



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1103003/2022
FLS.	349
RUB.	00

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006242/22

Data da Certidão: 28/01/2022 09:14:56

CPF/CNPJ CONSULTADO: 34054088000146

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/01/2022 10:22:46

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1103003 / 2022
FLS.	130
RUB.	000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 698/2022

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **T N SILVEIRA OLIVEIRA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 06/05/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
42443

Contribuinte
T N SILVEIRA OLIVEIRA

Endereço
TRAV FREDERICO LEDA, 1827, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
34.054.088/0001-46

Bairro
COHAB I

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 07/03/2022 07:30:11

Válida até 06/05/2022

Código de Controle da Certidão/Número D2UYOF91KB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVENBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1103003/2022
FLS. 151
RUB. 10



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 205/2022

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da Dívida Ativa Municipal, do contribuinte **T N SILVEIRA OLIVEIRA**, inscrito no cadastro municipal de nº **42443**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
42443

Contribuinte
T N SILVEIRA OLIVEIRA

CPF/CNPJ
34.054.088/0001-46

Logradouro
TRAV FREDERICO LEDA, 1827, , CEP - 65700-000

Bairro
COHAB I

Cidade
BACABAL

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 901501

Inscr Estadual:

Data
Encerramento:

Atividade: 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Carlos Alberto Morais Junior

Emitida às 09:25:42 do dia 01/04/2022 09:25:42

Válida até 31/05/2022

Código de Controle da Certidão/Número KRBEIEFW71

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://bacabal.meumunicipio.online/famHex/serMet/hwpcconsautcert>

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1103003 / 2022
FLS.	132
RUB.	

--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.054.088/0001-46

Razão Social: T N SILVEIRA OLIVEIRA

Endereço: TV FREDERICO LEDA 1827 / COHAB I / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

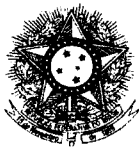
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2022 a 13/05/2022

Certificação Número: 2022041402012532381837

Informação obtida em 26/04/2022 15:19:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1103003 / 2022
FLS.	183
RUB.	10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T N SILVEIRA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.054.088/0001-46

Certidão n°: 3931400/2022

Expedição: 31/01/2022, às 10:46:09

Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T N SILVEIRA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.054.088/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

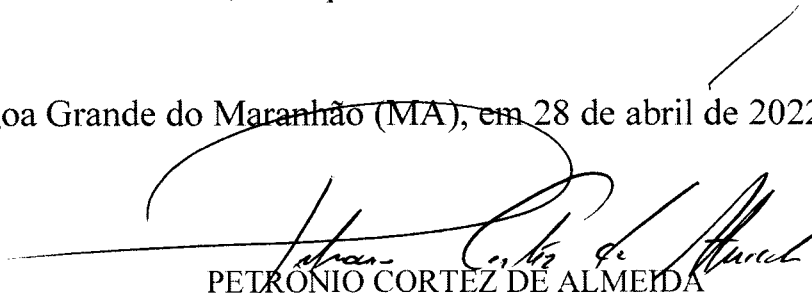
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa: T N SILVEIRA OLIVEIRA - ME, situada na Travessa Frederico Leda, nº 1827, inscrita no CNPJ sob o nº 34.054.088.0001-46, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Educação**, situada na Rua 1º de Maio, S/N, Centro, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.146/0001-97, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação da Prefeitura de Lagoa Grande do Maranhão, Sr. PETRÔNIO CORTEZ DE ALMEIDA, portador do CPF nº 303.336.953-72. Atestamos que a empresa prestou serviços de levantamento de informações patrimoniais, almoxarifado e frota de veículos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, sobre o *TERMO DE CONTRATO Nº SEMED/TP001.01/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040122.001/2022 e Nº TCE: 250360.*

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), em 28 de abril de 2022.


PETRÔNIO CORTEZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
CPF: 303.336.953-72
Portaria nº013/2021-PMLG-GP

Petrônio Cortez de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Port. 013/2021
CPF: 303.336.953-72

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO

Nº TCE: 250360

ENTE FEDERATIVO: Lagoa Grande do Maranhão

UNIDADE: MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

PROCESSO: 040122.001 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 001 / 2022

CONTRATO: SEMED/001.01 / 2022

CONTRATADO: T N SILVEIRA OLIVEIRA

CNPJ CONTRATADO: 34054088000146

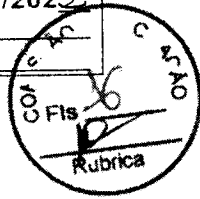
DATA ASSINATURA: 25/03/2022

VALOR: R\$ 12.300,000000

Recibo emitido em 01 de Abril de 2022 às 13:08:47 com o número 1648829327172.

São Luis, 01 de Abril de 2022





TERMO DE CONTRATO Nº SEMED/TP001.01/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040122.001/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE E DO OUTRO A EMPRESA T N SILVEIRA OLIVEIRA, CONTRATADA.

O Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), através da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua 1º de Maio, S/N, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 30.038.146/0001-97, neste ato representado pelo Senhor Petrônio Cortez de Almeida, nomeada pela Portaria nº 013/2021-PMLG-GP, de 04/01/2021, inscrita no CPF 303.336.953-72, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa T N SILVEIRA OLIVEIRA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.054.088/0001-46, sediada na Travessa Frederico Leda, nº 1827, Cohab, em Bacabal - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Tiago Natanael Silveira Oliveira, CPF nº 040.498.193-33, tendo em vista o que consta no Processo nº 040122.001/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Contrato destina-se a contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento de informações patrimoniais, almoxarifado e frota de veículos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no ANEXO-I deste Edital, ao qual se vincula a este procedimento.

CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO DO CONTRATO

2.1. O valor mensal pela prestação dos serviços será de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), estimando um custo total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), por conta da prestação dos serviços durante o período de 3 (três) meses.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxas de administração seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. A despesa com a prestação do serviço objeto deste contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária especificada abaixo:

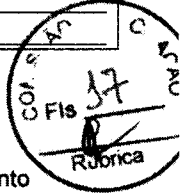
ÓRGÃO:	14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE:	2.058 – Manutenção das Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100100 – Receita de Impostos Transf. Da Educação.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3. A CONTRATADA fica obrigada a cumprir os prazos determinados pela CONTRATANTE, contados da data de assinatura deste contrato:

CLAUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



4.1. A lavratura do presente Contrato decorre da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, realizada com fundamento no artigo 22, inciso II, § 2º, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

4.2. A prestação de serviço desta TOMADA DE PREÇOS foi adjudicado pela comissão e homologado em favor da CONTRATADA conforme despacho do Senhor Coordenador Municipal de Administração e Finanças, exarado na TOMADA DE PREÇOS 001/2022, tomando como base o disposto do artigo 45, § 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O contrato terá vigência de 03 (três) meses a partir da data de sua publicação, prorrogáveis, nos termos do artigo 57, IV da Lei 8666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

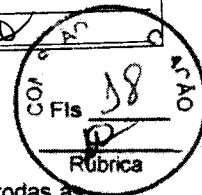
5.1. Compete a CONTRATANTE

- 7.1.1. proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Projeto Básico;
- 7.1.2. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas e termos de sua proposta;
- 7.1.3. notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 7.1.4. pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- 7.1.5. zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.1.6. Supervisionar os serviços prestados, através servidores designados para este fim pelo CONTRATANTE.

CLAUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

8.1. Compete a CONTRATADA:

- 8.1.1. executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 8.1.2. fornecer na forma solicitada pelo fiscal do contrato, relatório de atividades realizadas;
- 8.1.3. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao município de Lagoa Grande do Maranhão ou a terceiros;
- 8.1.4. responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 8.1.5. relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 8.1.6. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



8.1.7. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.8. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou na minuta de contrato;

8.1.9. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

8.1.10. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigida no edital em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a execução do contrato.

CLAUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O acompanhamento e fiscalização será conforme estabelecido no Projeto Básico.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATESTAÇÃO DA PRESTAÇÃO OBJETO

10.1. Caberá ao chefe do setor competente da CONTRATANTE a atestação das faturas correspondentes, com base no relatório elaborado pelo servidor devidamente autorizado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

11.1. Prestados os serviços objeto deste contrato, ou cada parcela deste, a CONTRATADA apresentará a nota fiscal, em 02 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente bancária do licitante vencedor, por ele fornecida, após a entrega do objeto licitado e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Órgão requisitante, o qual observará as especificações exigidas na proposta apresentada e no edital da licitação correspondente.

11.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação os produtos fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

11.3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos deste contrato.

11.4. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito a reajustamento de preços, atualização monetária ou outra penalidade ao CONTRATANTE.

11.5. O prazo de pagamento da prestação do serviço será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

11.5.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

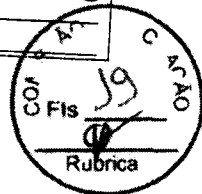
EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira

11.5.2. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na nota fiscal/fatura do mês seguinte ao da ocorrência.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

12.1. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, com base na variação do INPC do IBGE ou outro que vier a substituí-lo.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, adequadas ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

14.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, parágrafo 1º e 2º da Lei 8.666/93.

14.2.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor ora contratado;

14.2.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1. O atraso injustificado no fornecimento ou na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA a multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência;

15.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

15.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

15.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

15.3. Pelos motivos que se regem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

15.3.1. Pelo atraso na entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços em relação aos prazos propostos e aceitos;

15.3.2. Pela entrega dos produtos/ prestação dos serviços em desacordo com as especificações técnicas do edital e da proposta da licitante vencedora, dentro do prazo proposto;

15.3.3. Pela recusa em substituir ou refazer o serviço que for rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de até 3 (três) horas para os serviços, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

15.4. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.



15.5. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONTRATANTE e no que couber, às demais penalidades referidas no capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 e 80, da Lei nº 8.666/93.

16.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, inciso IV, parágrafos 1º a 4º, da citada Lei.

16.3. Em observância ao interesse público o contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer momento sem ônus indenizatório, bem como podendo ser encerrado antecipadamente tão logo seja conhecido o resultado do desfecho do processo licitatório que será inaugurado.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022.


CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Estando de comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de Lagoa da Pedra (MA) para dirimir qualquer dúvida judicial ou extrajudicial decorrente deste instrumento, abdicando de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em comum acordo, assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), 25 de março de 2022.


PETRÔNIO CORTÉZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
CPF: 303.338.953-72
Portaria nº 013/2021-PMLG-GP
Pela CONTRATANTE


T N SILVEIRA OLIVEIRA
CNPJ: 34.054.088/0001-48
TIAGO NATANAEL SILVEIRA OLIVEIRA
CPF nº 040.498.193-33
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Raiele de Sousa Nascimento
CPF 621.277.653-08

2. João Clayton da Silva
CPF 050491123352





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2022 08:22:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T N SILVEIRA OLIVEIRA**
CNPJ: **34.054.088/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1103003 / 2022
FLS.	162
RUB.	10

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1103003/2022
FLS.	563
RUB.	

**MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA
PODER EXECUTIVO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO PEDRA


CNPJ nº 06.021.810/0001-00

Empresa contratada: T N **SILVEIRA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.054.088/0001-46, situada na TV FREDERICO LEDA Nº 1827, COHAB I, cidade de Bacabal-MA.

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa acima identificada, prestou serviços de consultoria na área patrimonial e almoxarifado, conforme contrato nº 01/TP/012/2019, Processo Administrativo nº 2706001/2019 firmado entre as partes.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Secretaria de Administração e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra (MA), em 10 de dezembro de 2019.


EUCLIDES SALES DE SOUSA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração
e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Lago da Pedra
Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Cep 65.715-000 - Lago da Pedra - Maranhão
CNPJ nº 06.021.810/0001-00 Home page: www.lagodapedra.ma.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ: 05.648.738/0001-83, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, Vargem Grande /MA, vem por meio desse, **A T E S T A R**, que os **serviços em consultoria na área patrimonial**, foram executados a este órgão, de forma satisfatória, pela empresa T. N. SILVEIRA OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ: 34.054.088/0001-46, com sede na Tv. Frederico Leda, nº 1827, Cohab I, em Bacabal/MA, dentro das normas e condições estabelecidas no contrato.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

1

Vargem Grande-MA, em 30 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,



Secretário Municipal de Administração
Francisco Ferreira Lima Filho
CPF: 705.126.393-53



Cámara Municipal de Mirador (C.A.) del 14 de marzo de 2021.



[Signature]
Cámara Municipal de Mirador
Regulado por el Decreto
C.M. 2015-021-10-123
Presidente de la Cámara Municipal

SECRETARÍA EXTRAJUDICIAL DE MIRADOR



BALANÇO PATRIMONIAL
 PROC. 1103003/2022
 FLS. 566
 RUB. 00
T N SILVEIRA OLIVEIRA**0095**

TV FREDERICO LEDA, 1827 - COHAB I - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ : 34.054.088/0001-46

Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 27/06/2019

Número Registro: 21102273640

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	429.971,85 D
DISPONIVEL	429.971,85 D
CAIXA	429.971,85 D
CAIXA MATRIZ	429.971,85 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	25.000,00 D
IMOBILIZADO	25.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	25.000,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15.000,00 D
MOVEIS E UTENSILOS	10.000,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	454.971,85 D

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	454.971,85 C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	20.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	386.005,87 C
LUCROS OU PREJUIZOS EXERCICIO ANTERIOR	386.005,87 C
LUCROS ACUMULADOS	386.005,87 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	48.965,98 C
LUCRO NO EXERCICIO	48.965,98 C
LUCRO NO PERIODO	48.965,98 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	454.971,85 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 454.971,85 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil e Novecentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

Ana Maria Barros Cavalcante
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :198.077.833-72 RG : 0365873320092
 C.R.C. :MA-7891

TIAGO NATANAEL SILVEIRA OLIVEIRA
 Administrador
 C.P.F. :040.498.193-33
 R.G. :479834209



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**T N SILVEIRA OLIVEIRA**

TV FREDERICO LEDA, 1827 - COHAB I CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 34.054.088/0001-46

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 27/06/2019

Nº do Registro: 21102273640

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 2

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1102003 / 2021
FLS.	307
RUB.	OK

0095

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	148.463,34	148.463,34
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		148.463,34
(=) Lucro Bruto		148.463,34
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	2.429,15	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	15.500,00	
PRO-LABORE	13.200,00	31.129,15
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	21.038,21	21.038,21
DESPEAS GERAIS		
DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO	14.220,00	
DESPEAS COM COMBUSTIVEL	16.110,00	
DESPEAS DIVERSAS	17.000,00	47.330,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		48.965,98
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		48.965,98

BACABAL / MA, 31 de Dezembro de 2021

Ana Maria Barros Cavalcante
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 198.077.833-72 RG : 0365873320092
C.R.C. : MA-7891

TIAGO NATANAEL SILVEIRA OLIVEIRA
Administrador
C.P.F. : 040.498.193-33
R.G. : 479834209



NOTAS EXPLICATIVAS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1103003/2022

FLS. 068

RUB. 111

FOLHA: 3

T N SILVEIRA OLIVEIRA

TV FREDERICO LEDA, 1827 - COHAB I - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 34.054.088/0001-46

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 27/06/2019

Nº do Registro: 21102273640

NOTA 1- Normas Brasileiras de Contabilidade

A Empresa T N SILVEIRA OLIVEIRA declara , para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileira de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresa.

NOTA 2- Atividades Empresarias

As Atividades Empresariais constam do objeto descrito no contrato social e referem-se as Atividades de Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Atividades de Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária, Atividades de Pesquisas de mercado e de opinião pública e Atividades de Fotocópia. A sede empresarial situa-se a Rua TV Frederico Leda, Nº 1827, Bairro Cohab I, Bacabal-Ma, CEP: 65.700-000.

NOTA 3 - Principais Praticas Contabeis Adotadas**3.1 -Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem a valores de caixa, depositos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporarios que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valores

3.2 -Estoque

São demonstrado pelo menor valor entre o custo e valores realizável liquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesa de vendas.O custo é determinado utilizando-se o método linear,utilizando as taxas médias ponderado.

3.3 -Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4 -Imobilizado

Os bens são demonstrdos pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias nomatizadas pela RFB.

3.5 -Receitas e Despesas

São registrada com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os principios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

6 -Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$ 20.000,00, composto de uma quota de igual valor ao Titular.

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Bacabal - MA, 31 de Dezembro de 2021.

TIAGO NATANAEL SILVEIRA OLIVEIRA
Administrador
CPF:040.498.193-33

ANA MARIA BARROS CAVALCANTE
Contadora
CPF:198.077.833.72 CRC:7891



NOTAS EXPLICATIVAS

PROC. 1103003 / 2022

FLS. 169

RUB. (11)

FOLHA: 4

T N SILVEIRA OLIVEIRA

TV FREDERICO LEDA, 1827 - COHAB I - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 34.054.088/0001-46

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: ISENTO

Data de Registro: 27/06/2019

Nº do Registro: 21102273640

NOTA 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e praticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registrada e e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionário do período.
- A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e , subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

NOTA 6 - Outras Informações Relevantes

A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada

Bacabal - MA, 31 de Dezembro de 2021

TIAGO NATANAEL SILVEIRA OLIVEIRA
Administrador
CPF:040.498.193-33

ANA MARIA BARROS CAVALCANTE
Contadora
CPF:198.077.833.72 CRC:7891

T N SILVEIRA OLIVEIRA

TV FREDERICO LEDA, 1827 - COHAB I - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 34.054.088/0001-46

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 27/06/2019

Nº do Registro: 21102273640

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

PROC.	1103003/2022
FLS.	340
RUB.	

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{454.971,85}{454.971,85} \quad \text{ILG : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{454.971,85}{454.971,85} \quad \text{ILC : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{454.971,85}{454.971,85} \quad \text{ILS : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{429.971,85}{454.971,85} \quad \text{ILI : } 0,9451$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{429.971,85}{454.971,85} \quad \text{IPD : } 0,9451$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{0,00}{454.971,85} \quad \text{IPE : } 0$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{454.971,85}{454.971,85} \quad \text{IPAC : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{454.971,85} \quad \text{IPC : } 0$$

T N SILVEIRA OLIVEIRA

TV FREDERICO LEDA, 1827 - COHAB I - CEP : 65700-000

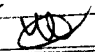
BACABAL / MA

CNPJ: 34.054.088/0001-46

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1103003/2022
 FLS. JHJ
 RUB. 

Data do Registro: 27/06/2019

Nº do Registro: 21102273640

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{454.971,85}{406.005,87} \quad \text{IVRP} = \frac{454.971,85}{406.005,87} \quad \text{IVRP : } 1,1206$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{454.971,85}{0,00} \quad \text{IPELP} = \frac{454.971,85}{0,00} \quad \text{IPELP : } 454971,85$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{454.971,85}{454.971,85} \quad \text{IPET} = \frac{454.971,85}{454.971,85} \quad \text{IPET : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{454.971,85}{454.971,85} \quad \text{IPP} = \frac{454.971,85}{454.971,85} \quad \text{IPP : } 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{45.497.185,00}{454.971,85} \quad \text{C} = \frac{45.497.185,00}{454.971,85} \quad \text{C : } 100$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{2.500.000,00}{454.971,85} \quad \text{IC} = \frac{2.500.000,00}{454.971,85} \quad \text{IC : } 5,4948$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{454.971,85}{454.971,85} \quad \text{LRP} = \frac{454.971,85}{454.971,85} \quad \text{LRP : } 1$$



T N SILVEIRA OLIVEIRA

TV FREDERICO LEDA, 1827 - COHAB I - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 34.054.088/0001-46

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 27/06/2019

Nº do Registro: 21102273640

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0007

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1103003 / 2029

FLS. 312

RUB. 10

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{454.971,85}{454.971,85} \quad \text{IEG} : 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{454.971,85}{454.971,85} \quad \text{IEC} : 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{454.971,85}{454.971,85} \quad \text{ICT} : 1$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{148.463,34}{454.971,85} \quad \text{IGA} : 0,3263$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{386.005,87}{148.463,34} \quad \text{MO} : 2,6000079885041$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{48.965,98}{454.971,85} \quad \text{RA} : 0,1076$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{4.896.598,00}{454.971,85} \quad \text{RPL} : 10,7624$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{148.463,34}{99.497,36} \quad \text{IRD} : 1,4921$$



T N SILVEIRA OLIVEIRA

TV FREDERICO LEDA, 1827 - COHAB I - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 34.054.088/0001-46

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

MATOES DO NORTE / MA

PROC. 1103003/2022FLS. 173RUB. 11

Data do Registro: 27/06/2019

Nº do Registro: 21102273640

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{454.971,85}{454.971,85} \quad \text{IIF} : 1$$

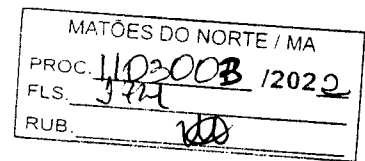
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{454.971,85}{454.971,85} \quad \text{ISG} : 1$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{25.000,00}{454.971,85} \quad \text{IGI} : 0,0549$$





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T N SILVEIRA OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04049819333	TIAGO NATANAEL SILVEIRA OLIVEIRA
19807783372	ANA MARIA BARROS CAVALCANTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2022 16:08 SOB N° 20220276870.
PROTOCOLO: 220276870 DE 04/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202783738. CNPJ DA SEDE: 34054088000146.
NIRE: 21102273640. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/03/2022.
T N SILVEIRA OLIVEIRA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1103003/2022
FLS.	115
RUB.	

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 15 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 15 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : T N SILVEIRA OLIVEIRA
Endereço : TV FREDERICO LEDA, 1827
Bairro : COHAB I
C.E.P. : 65700-000
Cidade : BACABAL / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 21102273640

Arquivado em 27/06/2019

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 34.054.088/0001-46

Bacabal/MA, 01 de Janeiro de 2021

Ana Maria Barros Cavalcante
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 198.077.833-72
R.G. : 0365873320092
C.R.C.: MA-7891

TIAGO NATANAEL SILVEIRA OLIVEIRA
Empresário
C.P.F.: 040.498.193-33
R.G.: 479834209

LIVRO DIÁRIO

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1103003/2020
 FLS. 246
 RUB. *WV*

T N SILVEIRA OLIVEIRA

0095

TV FREDERICO LEDA, 1827 - COHAB I CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 34.054.088/0001-46

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 27/06/2019

Nº do Registro : 21102273640

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	381.005,87
Abert	Débito	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15.000,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS	10.000,00
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	20.000,00
Abert	Crédito	2.03.03.01.0002 - LUCROS ACUMULADOS	386.005,87
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			406.005,87
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			406.005,87
01/01	23.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	920,00
			Total Débitos 920,00
			Total Créditos 920,00
04/01	36.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: REF; 12/2020	211,30
			Total Débitos 211,30
			Total Créditos 211,30
20/01	1.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO PARA CONTADORA	500,00
20/01	18.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SIMPLES DAS REF: 12/2020	12.277,92
			Total Débitos 12.777,92
			Total Créditos 12.777,92
30/01	58.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.200,00
30/01	77.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	1.100,00
			Total Débitos 2.300,00
			Total Créditos 2.300,00
Total do Mês =====>			
Débitos :			422.215,09
Créditos :			422.215,09

		A Transportar =====>	Débitos :	422.215,09	Créditos :	422.215,09
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1102003/2022

FLS. JARE

RUB. 10

0095

T N SILVEIRA OLIVEIRA

TV FREDERICO LEDA, 1827 - COHAB I CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 34.054.088/0001-46

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 27/06/2019

Nº do Registro : 21102273640

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	422.215,09
		Créditos :	422.215,09
01/02	24.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.000,00
		Total Débitos	1.000,00
		Total Créditos	1.000,00
04/02	37.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: REF; 01/2021	193,65
		Total Débitos	193,65
		Total Créditos	193,65
20/02	2.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO PARA CONTADORA	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
28/02	59.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.150,00
28/02	78.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	1.100,00
		Total Débitos	2.250,00
		Total Créditos	2.250,00
Total do Mês =====>		Débitos :	426.158,74
		Créditos :	426.158,74

		A Transportar =====>	Débitos :	426.158,74	Créditos :	426.158,74
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------



LIVRO DIÁRIO

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. <u>1103003 / 2022</u>	0095
FLS. <u>148</u>	
RUB. <u>10</u>	

T N SILVEIRA OLIVEIRA

TV FREDERICO LEDA, 1827 - COHAB I CEP : 65700-000
 BACABAL / MA
 CNPJ / CEI : 34.054.088/0001-46
 Local de Registro : Junta Comercial
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: ISENT0
 Data do Registro : 27/06/2019 Nº do Registro : 21102273640
 LIVRO : 0002 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	426.158,74
		Créditos :	426.158,74
01/03	25.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	990,00
			Total Débitos 990,00
			Total Créditos 990,00
04/03	38.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: REF: 02/2021	195,12
			Total Débitos 195,12
			Total Créditos 195,12
20/03	3.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO PARA CONTADORA	500,00
			Total Débitos 500,00
			Total Créditos 500,00
30/03	13.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	3.500,00
30/03	48.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	2.000,00
30/03	60.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.000,00
30/03	79.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	1.100,00
			Total Débitos 7.600,00
			Total Créditos 7.600,00
		Total do Mês =====> Débitos :	435.443,86
		Créditos :	435.443,86
		A Transportar =====> Débitos :	435.443,86
		Créditos :	435.443,86



LIVRO DIÁRIO

MATÕES DO NORTE / MA

T N SILVEIRA OLIVEIRA

PROC. 1103003/2022

FLS. 1189

RUB. 00

0095

TV FREDERICO LEDA, 1827 - COHAB I CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 34.054.088/0001-46

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 27/06/2019

Nº do Registro : 21102273640

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	435.443,86
		Créditos :	435.443,86
01/04	26.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.120,00
		Total Débitos	1.120,00
		Total Créditos	1.120,00
04/04	39.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: REF:03/2021	194,49
		Total Débitos	194,49
		Total Créditos	194,49
20/04	4.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO PARA CONTADORA	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
30/04	49.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	1.500,00
30/04	61.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.300,00
30/04	80.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	1.100,00
		Total Débitos	3.900,00
		Total Créditos	3.900,00
		Total do Mês =====> Débitos :	441.158,35
		Créditos :	441.158,35
		A Transportar =====> Débitos :	441.158,35
		Créditos :	441.158,35

LIVRO DIÁRIO

T N SILVEIRA OLIVEIRA

TV FREDERICO LEDA, 1827 - COHAB I CEP : 65700-000
 BACABAL / MA
 CNPJ / CEI : 34.054.088/0001-46
 Local de Registro : Junta Comercial
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1103003/2021
 FLS. 180
 RUB. 110

0095

Inscrição Estadual: **ISENTO**
 Data do Registro : 27/06/2019 Nº do Registro : 21102273640
 LIVRO : 0002 FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	441.158,35
		Créditos :	441.158,35
01/05	27.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.100,00
			Total Débitos 1.100,00
			Total Créditos 1.100,00
04/05	40.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: REF;04/2021	197,10
			Total Débitos 197,10
			Total Créditos 197,10
20/05	5.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO PARA CONTADORA	500,00
			Total Débitos 500,00
			Total Créditos 500,00
30/05	50.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	1.500,00
30/05	62.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.250,00
30/05	81.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	1.100,00
			Total Débitos 3.850,00
			Total Créditos 3.850,00
		Total do Mês =====> Débitos :	446.805,45
		Créditos :	446.805,45

		A Transportar =====> Débitos :	446.805,45	Créditos :	446.805,45
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

MATOES DO NORTE / MA

PROC. 103003 / 2022

FLS. 181

RUB. 00

0095

T N SILVEIRA OLIVEIRA

TV FREDERICO LEDA, 1827 - COHAB I CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 34.054.088/0001-46

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 27/06/2019

Nº do Registro : 21102273640

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	446.805,45
		Créditos :	446.805,45
01/06	28.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.200,00
		Total Débitos	1.200,00
		Total Créditos	1.200,00
04/06	41.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: REF:05/2021	217,61
		Total Débitos	217,61
		Total Créditos	217,61
20/06	6.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO PARA CONTADORA	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
30/06	51.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	1.500,00
30/06	63.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.200,00
30/06	82.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	1.100,00
		Total Débitos	3.800,00
		Total Créditos	3.800,00
		Total do Mês =====> Débitos :	452.523,06
		Créditos :	452.523,06
		A Transportar =====> Débitos :	452.523,06
		Créditos :	452.523,06

LIVRO DIÁRIO

T N SILVEIRA OLIVEIRA

TV FREDERICO LEDA, 1827 - COHAB I CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 34.054.088/0001-46

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1103003/2022

FLS. 382

RUB. 100

0095

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 27/06/2019

Nº do Registro : 21102273640

LIVRO : 0002

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	452.523,06
		Créditos :	452.523,06
01/07	29.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.080,00
		Total Débitos	1.080,00
		Total Créditos	1.080,00
04/07	42.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: REF:06/2021	230,21
		Total Débitos	230,21
		Total Créditos	230,21
20/07	7.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO PARA CONTADORA	500,00
20/07	19.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SIMPLES DAS REF: 06/2021	380,06
		Total Débitos	880,06
		Total Créditos	880,06
30/07	14.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	11.576,67
30/07	52.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	1.500,00
30/07	64.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.100,00
30/07	83.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	1.100,00
		Total Débitos	15.276,67
		Total Créditos	15.276,67
		Total do Mês =====> Débitos :	469.990,00
		Créditos :	469.990,00
		A Transportar =====> Débitos :	469.990,00
		Créditos :	469.990,00

LIVRO DIÁRIO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>1103008/2022</u>	
FLS. <u>383</u>	
RUB. <u> </u>	

T N SILVEIRA OLIVEIRA

0095

TV FREDERICO LEDA, 1827 - COHAB I CEP : 65700-000
BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 34.054.088/0001-46

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 27/06/2019

Nº do Registro : 21102273640

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	469.990,00
		Créditos :	469.990,00
01/08	30.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.300,00
			Total Débitos
			1.300,00
			Total Créditos
			1.300,00
04/08	43.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: REF:072021	149,12
			Total Débitos
			149,12
			Total Créditos
			149,12
20/08	8.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO PARA CONTADORA	500,00
20/08	20.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SIMPLES DAS REF: 07/2021	1.069,70
			Total Débitos
			1.569,70
			Total Créditos
			1.569,70
30/08	53.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	1.500,00
30/08	65.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.180,00
30/08	84.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	1.100,00
			Total Débitos
			3.780,00
			Total Créditos
			3.780,00
		Total do Mês =====> Débitos :	476.788,82
		Créditos :	476.788,82

		A Transportar =====> Débitos :	476.788,82	Créditos :	476.788,82
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

T N SILVEIRA OLIVEIRA

TV FREDERICO LEDA, 1827 - COHAB I CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 34.054.088/0001-46

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1102003 / 2020

FLS. 184

RUB. 10

0095

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 27/06/2019

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21102273640

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	476.788,82
		Créditos :	476.788,82
01/09	31.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.400,00
		Total Débitos	1.400,00
		Total Créditos	1.400,00
04/09	44.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: REF:08/2021	209,93
		Total Débitos	209,93
		Total Créditos	209,93
20/09	9.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO PARA CONTADORA	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
30/09	54.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	1.500,00
30/09	66.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.280,00
30/09	85.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	1.100,00
		Total Débitos	3.880,00
		Total Créditos	3.880,00
		Total do Mês =====> Débitos :	482.778,75
		Créditos :	482.778,75
		A Transportar =====> Débitos :	482.778,75
		Créditos :	482.778,75

LIVRO DIÁRIO

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1102003/2021

FLS. 385

RUB. 00

0095

T N SILVEIRA OLIVEIRA

TV FREDERICO LEDA, 1827 - COHAB I CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 34.054.088/0001-46

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 27/06/2019

Nº do Registro : 21102273640

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	482.778,75
		Créditos :	482.778,75
01/10	32.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	2.000,00
		Total Débitos	2.000,00
		Total Créditos	2.000,00
04/10	45.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: REF;09/2021	221,41
		Total Débitos	221,41
		Total Créditos	221,41
20/10	10.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO PARA CONTADORA	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
30/10	15.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	47.000,00
30/10	55.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	1.500,00
30/10	67.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.400,00
30/10	86.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	1.100,00
		Total Débitos	51.000,00
		Total Créditos	51.000,00
		Total do Mês =====> Débitos :	536.500,16
		Créditos :	536.500,16
		A Transportar =====> Débitos :	536.500,16
		Créditos :	536.500,16

LIVRO DIÁRIO

T N SILVEIRA OLIVEIRA

TV FREDERICO LEDA, 1827 - COHAB I CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 34.054.088/0001-46

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 27/06/2019

LIVRO : 0002

MATOES DO NORTE / MA

PROC. 1103003 / 2022

FLS. 386

RUB. 44

0095

Nº do Registro : 21102273640

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	536.500,16
		Créditos :	536.500,16
01/11	33.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.800,00
		Total Débitos	1.800,00
		Total Créditos	1.800,00
04/11	46.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: REF;10/2021	230,40
		Total Débitos	230,40
		Total Créditos	230,40
20/11	11.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO PARA CONTADORA	500,00
20/11	21.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SIMPLES DAS REF: 10/2021	3.361,87
		Total Débitos	3.861,87
		Total Créditos	3.861,87
30/11	16.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	55.176,67
30/11	56.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	1.500,00
30/11	68.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	980,00
30/11	87.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	1.100,00
		Total Débitos	58.756,67
		Total Créditos	58.756,67
		Total do Mês =====> Débitos :	601.149,10
		Créditos :	601.149,10
		A Transportar =====> Débitos :	601.149,10
		Créditos :	601.149,10

LIVRO DIÁRIO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>1103003</u> / 2022	0095
FLS. <u>387</u>	
RUB. <u>00</u>	

T N SILVEIRA OLIVEIRA

TV FREDERICO LEDA, 1827 - COHAB I CEP : 65700-000
 BACABAL / MA
 CNPJ / CEI : 34.054.088/0001-46
 Local de Registro : Junta Comercial
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: ISENTO
 Data do Registro : 27/06/2019 Nº do Registro : 21102273640
 LIVRO : 0002 FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	601.149,10
		Créditos :	601.149,10
01/12	34.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	2.200,00
		Total Débitos	2.200,00
		Total Créditos	2.200,00
04/12	47.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: REF;11/2021	178,81
		Total Débitos	178,81
		Total Créditos	178,81
20/12	12.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO PARA CONTADORA	500,00
20/12	22.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SIMPLES DAS REF: 11/2021	3.948,66
		Total Débitos	4.448,66
		Total Créditos	4.448,66
30/12	17.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	31.210,00
30/12	35.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme REFORMA/ESCRITORIO	11.000,00
30/12	57.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	1.500,00
30/12	69.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.180,00
30/12	88.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	1.100,00
		Total Débitos	45.990,00
		Total Créditos	45.990,00
31/12	113.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	148.463,34
31/12	114.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.429,15
31/12	115.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	15.500,00
		A Transportar =====> Débitos :	820.359,06
		Créditos :	820.359,06

LIVRO DIÁRIO

T N SILVEIRA OLIVEIRA

TV FREDERICO LEDA, 1827 - COHAB I CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 34.054.088/0001-46

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 27/06/2019

LIVRO : 0002

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1103003/2022

FLS. 588

RUB. 00

0095

Nº do Registro : 21102273640

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			820.359,06	820.359,06
31/12	116.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		13.200,00
31/12	117.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		21.038,21
31/12	118.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		14.220,00
31/12	119.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		16.110,00
31/12	120.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		17.000,00
			Total Débitos	247.960,70
			Total Créditos	247.960,70
Total do Mês =====>		Débitos :	901.927,27	Créditos : 901.927,27



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1103003 / 2022
FLS.	189
RUB.	

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 15 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 15 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : T N SILVEIRA OLIVEIRA
Endereço : TV FREDERICO LEDA, 1827
Bairro : COHAB I
C.E.P. : 65700-000
Cidade : BACABAL / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 21102273640

Arquivado em 27/06/2019

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 34.054.088/0001-46

Bacabal/MA, 31 de Dezembro de 2021

Ana Maria Barros Cavalcante
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 198.077.833-72
R.G. : 0365873320092
C.R.C.: MA-7891

TIAGO NATANAEL SILVEIRA OLIVEIRA
Empresário
C.P.F.: 040.498.193-33
R.G.: 479834209





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1103002 / 2022
FLS.	390
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T N SILVEIRA OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04049819333	TIAGO NATANAEL SILVEIRA OLIVEIRA
19807783372	ANA MARIA BARROS CAVALCANTE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/03/2022 17:38 SOB N° 20220277583.
PROTOCOLO: 220277583 DE 04/03/2022. NIRE: 21102273640.
T N SILVEIRA OLIVEIRA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1103003/2022
FLS. 191
RUB. 111

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12202791803 em 04/03/2022, protocolo 220277583. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	T N SILVEIRA OLIVEIRA
Número de Registro:	21102273640
CNPJ:	34054088000146
Município:	Bacabal

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04049819333	TIAGO NATANAEL SILVEIRA OLIVEIRA	
19807783372	ANA MARIA BARROS CAVALCANTE	MA07891

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/03/2022 17:38 SOB Nº 20220277583.
PROTOCOLO: 220277583 DE 04/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12202791803. NIRE: 21102273640.
T N SILVEIRA OLIVEIRA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1103003 / 2022
FLS. 192
RUB. 10

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-SJDBC Nº 11, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Código de validação: 0FC0D18329
CERTJUDONE-SJDBC - 112022

Número da guia: 22050801001220181.

CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **T N SILVEIRA OLIVEIRA - ME, Empresário Individual, com nome fantasia "R T CONSULTORIA E SERVIÇOS"**, inscrita no CNPJ de nº 34.054.088/0001-46, estabelecida na Travessa Frederico Leda, nº 1827, Cohab I, Bacabal/MA.

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 26 de abril de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
3. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em Bacabal, 26 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal
Matrícula 117689



CERTJUDONE-SJDBC - 112022 / Código: 0FC0D18329
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1103003 / 2022
FLS.	193
RUB.	<i>[Handwritten Signature]</i>

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal

Documento assinado. BACABAL, 27/04/2022 09:28 (JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA)



CERTJUDONE-SJDBC - 112022 / Código: 0FC0D18329
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

[Handwritten Signature]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

RESOL-GP - 382022
(relativo ao Processo 161712022)
Código de validação: 631F26691A

Regulamenta a utilização do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial no Estado do Maranhão e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 87, § 3º, da Lei Complementar nº. 14/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão),

CONSIDERANDO que a modernização e a racionalização das unidades judiciais, para fins de utilização mais eficaz dos meios eletrônicos disponíveis, são medidas que se impõem para o alcance de uma maior produtividade na entrega da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que o Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial representa importante avanço tecnológico na logística operacional do fornecimento de selos de fiscalização, além de garantir maior transparência e segurança ao jurisdicionado, mediante consulta pública da validade do selo e inteiro teor do documento judicial pela rede mundial de computadores;

CONSIDERANDO que o art. 87, § 2º da Lei Complementar 14/1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado Do Maranhão), estabelece a obrigatoriedade da utilização do selo de fiscalização em todas as certidões e alvarás expedidos pelos serviços auxiliares da Justiça;

CONSIDERANDO que o Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial destina-se a servir como instrumento de autenticidade, validade e fiscalização da prática dos atos dos serviços auxiliares da justiça e proteger os interesses dos usuários e da Fazenda Pública;

CONSIDERANDO o interesse da Administração deste Tribunal em promover, com celeridade e segurança, a máxima efetivação do uso do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, tanto para ações novas quanto para aquelas cuja autuação e tramitação tenham iniciado em suporte físico;

CONSIDERANDO que, no âmbito do Poder Judiciário, o Sistema de tramitação virtual de documentos, requisições e processos administrativos - DIGIDOC, possibilita a comprovação de autenticidade de documentos pela aposição de *QR Code*, assinatura



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

digital e código de autenticidade;

CONSIDERANDO que a RESOL-GP – 642020, que alterou a Resolução n. 57, de 27 de dezembro de 2010, expressamente prevê a utilização do DIGIDOC, pelo magistrado, em processos judiciais com tramitação física;

CONSIDERANDO que desde o ano de 2019 as serventias extrajudiciais já estão utilizando selos eletrônicos, assegurando maior transparência e elementos de controle, nos termos da RESOL-GP – 482019;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento 24/2016 da Corregedoria-Geral da Justiça, que institui e regulamenta, no âmbito da Justiça de 1º grau, o uso do Alvará de Soltura Eletrônico por meio do Sistema Malote Digital e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO-GP-282018 que dispõe sobre os procedimentos para a expedição de Certidões Eletrônicas de Ações Penais, Cíveis, de Improbidade Administrativa e Certidões para Fins Eleitorais diretamente do site do Tribunal de Justiça.

CONSIDERANDO que o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 3.0) do CNJ que consiste em sistema eletrônico que auxilia as autoridades judiciárias da justiça criminal na gestão de documentos atinentes às ordens de prisão/internação e soltura expedidas em todo o território nacional, na forma da Resolução nº 417 de 20/09/2021

CONSIDERANDO o disposto na RECOM-CGJ - 32020 que recomenda o uso do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões do CNJ;

R E S O L V E: *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º Adotar o Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial nas certidões e alvarás expedidos pelas unidades judiciais e administrativas do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, no âmbito do Estado do Maranhão.

Art. 2º O Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial que será emitido pelo sistema DIGIDOC, apostado automaticamente a partir da produção do documento no sistema, identificado por código de validação alfanumérico com 10 (dez) dígitos, nomenclatura identificadora do documento, setor de expedição, numeração sequencial, iniciada anualmente, e QR Code.

§1º Não será utilizado o sistema DIGIDOC para expedição dos alvarás de soltura em processos que tramitem pelo sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, nos quais utilizar-se-á, obrigatória e exclusivamente, o alvará expedido no próprio Pje, que dispõe de elementos de segurança disciplinados na Resolução nº 185 do Conselho Nacional de Justiça, datada de 18 de dezembro de 2013.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

§2º Os alvarás para levantamento de valores, expedidos pelas unidades jurisdicionais e pela Coordenadoria de Precatórios, serão dispensados da expedição de documento pelo sistema DIGIDOC quando da implementação do sistema SICON DJ – Depósitos judiciais do Banco do Brasil, destinado, especificamente, ao pagamento de alvarás eletrônicos, com retenção automática das custas previstas na tabela anexa à Lei nº 9.109/2009.

Art. 3º A produção do documento com Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial, transmissão de dados e consulta pública da sua validade obedecerão as normas contidas nesta Resolução, sem prejuízo das demais Resoluções aplicáveis aos selos de fiscalização que com ela forem compatíveis.

Art. 4º Na certidão ou alvará produzidos com Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial serão observados os critérios de concessão ou não da gratuidade da justiça, nos termos da legislação em vigor.

Art. 5º A autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR CODE.

§1º Nos alvarás de soltura em processos que tramitem pelo sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no endereço eletrônico disponibilizado nos sítios do Conselho Nacional de Justiça e de cada um dos Tribunais usuários do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, mediante aplicativo leitor de QR CODE.

Art. 6º A prestação de contas do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será concomitante à expedição da certidão ou alvará, mediante preenchimento de campo destinado à informação do número do respectivo boleto bancário no sistema DIGIDOC.

Art. 7º As certidões e alvarás serão assinados somente por quem tenha competência funcional para expedi-los, sob pena de responsabilidade do servidor que assinar indevidamente o documento.

Art. 8º A implantação do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial dar-se-á na mesma data em todas as unidades do Poder Judiciário, em data a ser disciplinada em Ato da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 9º Até a efetiva implantação do selo de fiscalização eletrônico judicial, fica mantido o uso do atual selo de fiscalização físico.

§1º Será realizada a prestação de contas dos selos físicos utilizados até a implantação do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

contar da implantação do selo eletrônico, sob pena de aplicação de penalidades disciplinares e tributárias.

§2º Os selos físicos disponíveis na unidade administrativa ou judicial, por ocasião da implantação do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial, serão devolvidos, no prazo de 30 (trinta) dias, à Diretoria do FERJ, para destruição, obedecidos os normativos atinentes ao procedimento de inutilização de selos.

Art. 10. A não utilização ou a utilização indevida do sistema DIGIDOC para expedição de certidão ou alvará com selo de fiscalização eletrônico judicial, e a inobservância da legislação pertinente, constituem infrações disciplinares e tributárias que sujeitam os responsáveis às penalidades previstas em lei.

Art. 11. As certidões e alvarás expedidos com erro poderão ser canceladas pelo sistema DIGIDOC, devendo a unidade providenciar a publicação de edital com os atos cancelados no Diário da Justiça Eletrônico, identificando o código de validação alfanumérico, nomenclatura identificadora do documento, setor de expedição e número do documento.

Art. 12. A Diretoria do FERJ providenciará treinamento para os servidores que farão uso do sistema, bem como dará conhecimento dos termos desta Resolução à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão e às Instituições Financeiras.

Art. 13. A Diretoria de Informática e Automação do Tribunal de Justiça do Maranhão tomará as providências necessárias para a interoperabilidade da execução da presente Resolução.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo da aplicação das demais Resoluções aplicáveis aos selos de fiscalização que com ela forem compatíveis.

Dê ciência. Publique-se.

PALÁCIO DE JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 08 de abril de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954


Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/04/2022 14:40 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T N SILVEIRA OLIVEIRA			Protocolo: MAC2201910905
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102273640	CNPJ 34.054.088/0001-46	Arquivamento do Ato de Inscrição 27/06/2019	Início de Atividade 27/06/2019
Endereço Completo Travessa FREDERICO LEDA, Nº 1827, COHAB I-Bacabal/MA- CEP65700-000			
 <p>Atividade: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo(consultoria em licitações públicas e contratos, consultoria na área de recursos humanos e consultoria na elaboração de prestação de contas de convênios e congêneres, serviços de digitação e organização de arquivos em CD-ROM e/ou DVD); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Fotocópias.</p>			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento		Situação	
Data 04/03/2022	Número 20220276870	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: TIAGO NATANAEL SILVEIRA OLIVEIRA			
Identidade: 04822454942		CPF: 040.498.193-33	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2022, às 13:39:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MSEOHAS.




MAC2201910905

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T N SILVEIRA OLIVEIRA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201910936	
NIRE 21102273640 CNPJ 34.054.088/0001-46		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Bairro:  ereço Completo FREDERICO LEDA, Nº 1827, xxxxx, COHAB I - Bacabal/MA - CEP 65700-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220276870	04/03/2022	BALANCO
223	20210389079	17/03/2021	BALANCO
223	20190900466	16/08/2019	BALANCO
080	20190803703	27/06/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102273640	27/06/2019	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2022, às 14:57:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TGLJQP9C.



MAC2201910936

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA

06014351000138

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1102003 / 2022
FLS. 200
RUB. 

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

42443

Nº da Inscrição

901501

Nº do Alvará

2637

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: **T N SILVEIRA OLIVEIRA**
CPF/CNPJ: **34.054.088/0001-46**
RG/Insc.:
Nome Fantasia: **R T CONSULTORIA E SERVICOS**

Endereço

Endereço: **TRAV FREDERICO LEDA** Número: **1827**
Complemento: CEP: **65700000**
Bairro: **COHAB I**
Cidade: **BACABAL** Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL

8211300-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA A SEXTA DAS AS - SABADO DAS AS - DOMINGO DAS AS - FERIADOS DAS AS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6920602 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
8219901 - Fotocópias

OBSERVAÇÕES

O Contribuinte fica ciente de que a apuração de qualquer irregularidade implicará na cassação deste Alvará de Localização, na interdição do estabelecimento e na aplicação das multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

A Prefeitura de Bacabal concede o Alvará de Localização ao contribuinte acima identificado tendo em vista que os documentos apresentados pelo referido proprietário da empresa ou representante legal, atesta e garante que o estabelecimento encontra-se em conformidade com as normas tributárias, de posturas, de uso e ocupação de solo, portanto apto a funcionar no exercício. Ressalvando que quaisquer alterações cadastrais deverão ser informadas a este setor, bem como a inativação da mesma.

Data de Emissão

04/02/2022.

Data de Abertura

01/07/2019

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração

Cód. Atividade

Código do ISS

Cod. Autenticidade: H3TOKCD7SXD

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
ANEXO V**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.**

Prezados Senhores,

A empresa T N SILVEIRA OLIVEIRA ME, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº: 34.054.088/0001-46, sediada na Trav. Frederico Leda nº 1827 – Bairro Cohab I em Bacabal – MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº: 9.854/99.

Bacabal (MA), 28 de abril de 2022.



**T N SILVEIRA OLIVEIRA – ME
CNPJ: 34.054.088/0001-46
TIAGO NATANAEL SILVEIRA OLIVEIRA
CPF: 04049819333
Representante legal da empresa**



EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

Prezados Senhores,

A signatária da presente na qualidade de Representante Legal da Empresa T N SILVEIRA OLIVEIRA ME declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**.

Bacabal (MA), 28 de abril de 2022.



T N SILVEIRA OLIVEIRA – ME
CNPJ: 34.054.088/0001-46
TIAGO NATANAEL SILVEIRA OLIVEIRA
CPF: 04049819333
Representante legal da empresa



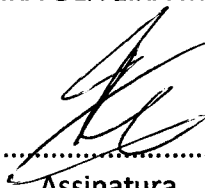
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
ANEXO II
DECLARAÇÃO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei nº 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, os documentos referentes à Tomada de Preços (art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93) **TP 003/2022**, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento de informações patrimoniais, almoxarifado e frota de veículos, para atender as necessidades do Município de Matões do Norte/MA.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,

Licitante: T N SILVEIRA OLIVEIRA ME
Data: 28/04/2022



.....
Assinatura

Nome e Função: Tiago Natanael Silveira Oliveira/
Representante legal da empresa

CPF: 040.498.193-33
Fone: (99)984474471



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
ANEXO IV**

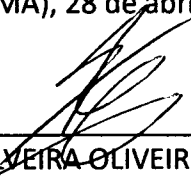
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.**

Prezados Senhores,

A empresa T N SILVEIRA OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ Nº: 34.054.088/0001-46, sediada na Trav. Frederico Leda nº 1827 – Bairro Cohab I em Bacabal – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tiago Natanael Silveira Oliveira, portador da Carteira de Identidade Nº: 0734583220208 SESP MA, e do CPF Nº: 040.498.193-33, DECLARA, que a **empresa atende a todos os requisitos de habilitação**, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

Bacabal (MA), 28 de abril de 2022.



T N SILVEIRA OLIVEIRA – ME
CNPJ: 34.054.088/0001-46
TIAGO NATANAEL SILVEIRA OLIVEIRA
CPF: 04049819333
Representante legal da empresa



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
ANEXO VIII**

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Sr Tiago Natanael Silveira Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 0734583220208 e do CPF nº 040.498.193-33, residente e domiciliado na rua das acácias, nº 386, bairro: areal, residencial Jardins Prime, cidade: Bacabal/MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa T N SILVEIRA OLIVEIRA ME, CNPJ nº 34.054.088/0001-46, localizada na Trav. Frederico Leda nº 1827 – Bairro Cohab I em Bacabal – MA, está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Matões do Norte de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Atenciosamente,

Licitante: T N SILVEIRA OLIVEIRA ME
Data: 28/04/2022


.....
Assinatura

Nome e Função: Tiago Natanael Silveira Oliveira/
Representante legal da empresa
CPF: 040.498.193-33
Fone: (99) 984474471

